

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM - RN

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula nº 22.383

Data: 29.02.2015

Imóvel: UM (01) LOTE DE TERRA, designado por LOTE nº 38, da Q-K, desmembrado de área maior, integrante do Loteamento denominado RUY PEREIRA, zona urbana deste município de Ceará Mirim-RN, situado na rua projetada NS07, medindo uma área total de 220,00m² de superfície, contendo os seguintes limites e dimensões: ao Norte com 22,00 metros lineares com o lote 39, ao Sul com 22,00 metros lineares com o lote 37, ao Leste com 10,00 metros lineares com o lote 14 e ao Oeste com 10,00 metros lineares com a rua projetada NS07.

Proprietária: a empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua José Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará - Mirim/RN;

Registro Anterior:- R-3-, referente à matrícula nº 19.061, em data de 25 de Junho de 2014, no Livro "2" - Registro Geral, desta Comarca;

AV.1 - 22.383 (Averbação de Construção)

DATA:- 15/12/2015

Pelo requerimento assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, supra qualificada, em data de 09 de dezembro de 2015, instruído pela Certidão de Características nº 2015/04-0401, datada de 29/04/2015, Habite-se nº 2015/04-378, datado de 28/04/2015 e Alvará de Construção nº 2014/06-0276 datado de 24/06/2014, processo nº 2013/12-2169, Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA/RN nº 00021032560855011520, assinado por Igor Bezerra Marinho, Registro Nacional nº 2103256085, em data de 15/07/2014, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na Rua Zilar Soares, nº 145, lote 38, Quadra-K, Residencial Ruy Pereira, Bairro: Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: sala, dois quartos, cozinha e banheiro, totalizando uma área construída de **46,94m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 118,23; FDJ: R\$ 31,02 (guia nº 7000002364446), paga em 14/12/2015; FRMP: R\$ 1,37 (guia nº 000000907299), paga em 14/12/2015; FCRCPN: R\$ 5,85. **Protocolo nº 41.590 datado de 11/12/2015.**

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.2 - 22.383 (CND-INSS)

Data:- 15/12/2015

Pelo requerimento assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, supra qualificada, em data de 26 de novembro de 2015, procedi à averbação da CND/INSS nº 003112015-88888097, datada de 18/11/2015 e válida até 16/05/2016, vinculada ao CEI nº 51.231.99097/79 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 41,55; FDJ: R\$ 11,12 (guia nº 7000002348330), paga em 26/11/2015; FRMP: R\$ 1,37 (guia nº 000000896631), paga em 26/11/2015; FCRCPN: R\$ 2,34. **Protocolo nº 41.376 datado de 26/11/2015.**

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

R.3 - 22.383 (Venda e Compra - PMCMV/CCFGTS)**DATA: - 27/05/2016**

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) nº 8.5555.365882-0, datado de 19 de maio de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), supra qualificada foi adquirido por **WILLY TEIXEIRA DA SILVA** (C.I. - RG nº 002.823.688-SSP/RN; expedida em 29/03/2016 e CPF/MF nº 082.073.534-57), brasileiro, nascido em 14/12/1983, solteiro, maquinista e foguista de embarcações, residente e domiciliado na Rua São Francisco, 15, Área Rural, Primeira Lagoa, Ceará-Mirim/RN; CEP: 59570-000; pela quantia de **R\$ 66.200,00** (sessenta e seis mil e duzentos reais) nos termos e condições do presente Contrato. Avaliado o bem em R\$ 66.200,00 (sessenta e seis mil e duzentos reais), foi pago o ITIV em 24/05/2016, no valor de R\$ 400,74 (quatrocentos reais e setenta e quatro centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2016403605, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002518658, paga em 24/05/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001009923, paga em 24/05/2016); FCRCPN: R\$ 23,76. **Protocolo nº 43.783 - datado de 23/05/2016.**

REGISTRADO POR:**JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO****R.4 - 22.383 (Alienação Fiduciária em Garantia - PMCMV/CCFGTS)****DATA: - 27/05/2016**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **WILLY TEIXEIRA DA SILVA**, devidamente qualificado no **R.3** supra; a credora - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN**; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 0,00. Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 3.640,00 (três mil e seiscentos e quarenta reais). Valor Total da Dívida: **R\$ 52.960,00** (cinquenta e dois mil novecentos e sessenta reais); Valor do Desconto: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 66.200,00 (sessenta e seis mil e duzentos reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a.; Efetiva: 5.1163% a.a.; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 284,30 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguro: R\$ 10,92 = Total: R\$ 295,22 (duzentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 19/06/2016. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 200,76; FDJ: R\$ 52,09 (guia nº 7000002518658, paga em 24/05/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001009923, paga em 24/05/2016); FCRCPN: R\$ 20,07. **43.783 - datado de 23/05/2016.**

REGISTRADO POR:**JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO****AV.5 - 22.383 (Consolidação da Propriedade Fiduciária)****DATA: 03/09/2025**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 01/08/2025, procedo a esta averbação para fazer constar que a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, considerando que o fiduciante **WILLY TEIXEIRA DA SILVA** (C.I. - RG nº 002.823.688-SSP/RN e CPF/MF nº 082.073.534-57) supra qualificado, deixou transcorrer o prazo legal de 15 dias sem purgar a mora, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de editais nº 130, 131 e 132/2025, em datas de 17, 18 e 19 de maio de 2025, de acordo com os artigos 26 e 26-A da

Matrícula nº 22.283

Data de Abertura: 20/02/2015

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.5555.365882-0 de 19/05/2016, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia. Avaliado o imóvel para efeitos fiscais em R\$ 71.019,98 (setenta um mil dezenove reais e noventa e oito centavos), foi recolhido o ITIV, no valor de R\$ 2.130,60 (dois mil cem e trinta reais e sessenta centavos), conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 021.854, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 11/08/2025. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 66.200,00 (sessenta e sei mil e duzentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 25,84 (guia nº 2961695); FCRCPN: R\$ 36,20; ISS: R\$ 19,41; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido ONR nº IN01156114C. Protocolo intimação 67.363. Protocolo nº 71.226 - datado de 08/08/2025.

Selo Digital: RN202500937810012940DYS.

AVERBADO POR: _____

ANDRÉ MITSUO NAGAI

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000

Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 093781.2.0022383-14, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 04/09/2025.

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 240677	
Data da expedição: 04/09/2025	

Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500937810012483PXU

Confira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store